



## *Conselho Nacional de Justiça*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "PROCESSAMENTO VIRTUAL", INCLUSÃO NA REDE NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS FUNCIONALIDADES TECNOLÓGICAS CORRELATAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.90610001-29, neste ato representado por seu Presidente, Ministro GILMAR FERREIRA MENDES, RG nº 388410 SSP/DF, e CPF nº 150.259.691-15 e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com sede no SHIS QI 03, lote A, blocos B e E, Edifício Terracotta - Lago Sul - Brasília/DF, CNPJ nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Dr. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, RG nº 620.980 SSP/PR, e CPF nº 059.504.819-68 resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### I- DOS OBJETIVOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Cooperação tem por finalidade promover o estudo, o desenvolvimento e a implantação do chamado "processamento virtual", seja na adaptação do **Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PROJUDI)**, seja no desenvolvimento e implementação do **Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PRODOC)**, na inclusão do Ministério Público na **Rede Nacional de Telecomunicações** e de outras funcionalidades tecnológicas que permitam maior rapidez, qualidade, segurança, eficiência e transparência no trâmite processual, assim como facilitar o intercâmbio gratuito e a divulgação dos benefícios proporcionados pelo emprego das novas gerações de ferramentas tecnológicas.

#### II- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para a consecução dos objetivos indicados na cláusula anterior, deverão os partícipes promover colaboração técnica, mediante o intercâmbio de experiências, informações e apoio tecnológico.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - São atribuições comuns aos partícipes:

- I. intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessário à consecução da finalidade deste instrumento;
- II. garantir o intercâmbio de informações no prazo de vigência do presente termo;
- III. utilizar métodos e tecnologias que promovam o desenvolvimento e a implantação de programas que atentem para os seguintes princípios:



- a) Universalidade: possa ser utilizado por todos os setores e instâncias do Poder Judiciário e do Ministério Público, contemplando as atividades-meio e a atividade-fim;
- b) Simplicidade: contemple, na medida do possível, tecnologia funcionalmente simples;
- c) Atualidade : utilize tecnologia moderna com perspectiva de vida útil longa;
- d) Economicidade: otimize tempo e recursos públicos;
- e) Independência: garanta a independência tecnológica, econômica e operacional do Poder Judiciário e do Ministério Público
- f) Eficiência: atenda à demanda quantitativa e qualitativa endereçada ao Poder Judiciário e ao Ministério Público;
- g) Disponibilidade: Baseie-se, na medida do possível, em experiência tecnológica disponível e testada com sucesso no Poder Judiciário e no Ministério Público e que possa ser compartilhada a curto prazo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderão ser convencionadas, mediante termo aditivo, outras obrigações para o atendimento das finalidades deste termo.

### **III- DO ÓRGÃO DIRETIVO E EXECUTOR DO PROGRAMA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público serão os órgãos normativos, diretivos e executores do presente termo.

### **IV- DO COMITÊ TÉCNICO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Comitê Técnico para o estudo, desenvolvimento e implantação do "processamento virtual" será composto por representantes da área técnico-jurídica pertencentes aos quadros de cada um dos partícipes e por eles indicados, sob a coordenação executiva dos representantes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Comitê Técnico reportar-se-á ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

### **IV- DA GRATUIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos orçamentários por qualquer das partes.

### **IV- DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura.

### **V- DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** - É facultado às partes rescindir o presente Termo de Cooperação a qualquer tempo, mediante denúncia, com antecedência mínima de noventa dias.

### **VI- DA PUBLICAÇÃO**



*[Handwritten signature in blue ink]*

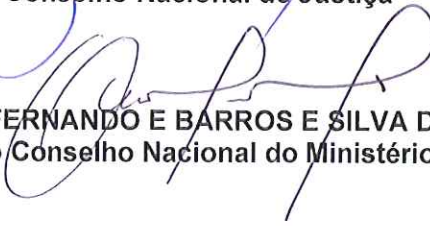
*[Handwritten signature in black ink]*

**CLÁUSULA NONA** – O presente Termo de Cooperação será publicado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação.

Brasília, 27 de maio de 2008.

  
**Ministro GILMAR MENDES**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

  
**Dr. ANTÔNIO FERNANDO E BARROS E SILVA DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



2. O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

3. Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

4. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Nota: O responsável poderá emitir GRU por meio do Portal do TCU no endereço: www.tcu.gov.br

AL-ADIR FILGUEIRAS DE PAULA  
Secretário

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 136.559/07. ESPÉCIE: Aditivo nº 2007/232.1 firmado com a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte técnico para as licenças Oracle utilizadas pela Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Retificação da tabela constante da Cláusula Primeira do Contrato. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO BOER NETO - Procurador e FÁBIO MARANHÃO PEREIRA - Procurador.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2008**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de lavagem de revestimento mobiliário, cortinas, forros e carpetes, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses, em imóveis funcionais. DATA DA ABERTURA: 11/6/2008, às 9h30.  
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 28 de maio de 2008  
JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO  
DO SENADO FEDERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Subsecretaria de Pessoal Inativo do Senado Federal ( SSPIN ), no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando o disposto na Resolução nº 73, de 1990, bem como no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 9.527, de 1997, convoca pensionistas abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, para comparecerem, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data de publicação deste edital, no Módulo II, da Unidade de Apoio I do Senado Federal, Via N-2, Brasília, Distrito Federal, a fim de efetuar suas atualizações cadastrais perante a Subsecretaria de Pessoal Inativo, sob pena de, não os fazendo, terem o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês seguinte à publicação:

Recadastramento de 2008 - Pensionistas Inadimplentes Antecipatários do mês de Março de 2008
Matr. Nome
1/118701-1-2 SUZANA CRISTINA DA SILVA GOMES
1/111007-1-1 IVANIA DE VASCONCELOS GONÇALVES LIMA

Em 27 de maio de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 44/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bibliográfico existente no mercado nacional Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.05/2008 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Anexo I, 2º andar, sala 201 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29.05/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11.06/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou ao custo de R\$0,10, por folha.

1º/DEC - 28.05/2008) 040001-00001-2008NE000105

**PREGÃO Nº 46/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de umidificadores, ventiladores, circuladores de ar e fragmentadoras de papel Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29.05/2008 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Anexo I, 2º andar, sala 201 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29.05/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13.06/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou ao custo de R\$0,10, por folha.

1º/DEC - 28.05/2008) 040001-00001-2008NE000105

**PREGÃO Nº 49/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de reforma de mobiliário, com fornecimento de materiais, e aquisição de tapetes. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 29.05/2008 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Anexo I, 2º andar, sala 201 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29.05/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12.06/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou ao custo de R\$0,10, por folha.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS  
Pregoeira

1º/DEC - 28.05/2008) 040001-00001-2008NE000105

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2008**

A Pregoeira do STF comunicou que no Pregão Eletrônico n 37/2008 - aquisição de pórcico detector de metais portátil - declarou vencedora do certame a empresa BERKANA Tecnologia em Segurança Ltda.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS

(SÍDEC - 28.05/2008) 040001-00001-2008NE000105

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2007, firmado entre o STF e a empresa Hora H Treinamento e Informática Ltda. (Processo 328.488). Objeto: acréscimo de 7,46. Assinatura e vigência: 28.05.08. Assinam: Peto STF, Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; Pela empresa, Sra. Fátima Conceição Rezende Soster.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do STF comunica que a empresa ENGERDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., por descumprimento ao item 3.1, alíneas "k", "k.2" e "l". Na fase de julgamento das propostas de preços, desclassificou a empresa DAM Engenharia e Consultoria Ltda., por descumprimento ao item 4.1, alínea "d", e classificou as demais empresas, na seguinte ordem: 1º lugar: Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; 2º lugar: LGP Construções e Projetos Ltda.; 3º lugar: Davos Engenharia e Representação Ltda.; e 4º lugar: DF Engenharia e Consultoria Ltda. Por fim, declarou vencedora do certame a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., conforme ata de julgamento.

Brasília, 28 de maio de 2008.  
GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS  
Presidente da Comissão Permanente Licitação

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1. NATUREZA: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CNPJ Nº 07.421.906/0001-29, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ Nº 00.497.560/0001-01.  
2. OBJETO: Promover o estudo, o desenvolvimento e a implantação do chamado "processamento virtual", seja na adaptação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PROJUDI), seja no desenvolvimento e implementação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PRODOC), na inclusão do Ministério na Rede Nacional de Telecomunicações e de outras funcionalidades tecnológicas que permitam maior rapidez, qualidade, segurança, eficiência e transparência no trâmite processual, assim como facilitar o intercâmbio gratuito e a divulgação dos benefícios proporcionados pelo emprego das novas gerações de ferramentas tecnológicas.  
3. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2008.  
4. NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo Conselho Nacional de Justiça, Ministro GILMAR MENDES, CPF Nº 150.259.691-15 - Presidente do CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. ANTONIO FERNANDO DE BARROS E SILVA DE SOUZA, CPF Nº 059.504.819-68 - Presidente do CNMP.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo STJ n. 3809/2008. Acordo de Cooperação n. 9/2008. PARTICIPES: Superior Tribunal de Justiça e Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas. OBJETO: Transferência à JF/AL dos direitos de uso do veículo GM Omega CD Importado, ano de fabricação/modelo 2004/2004. FUNDAMENTAÇÃO: Disposições da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/5/08. SIGNATÁRIOS: Humberto Gomes de Barros - Presidente/STJ, e Paulo Machado Cordeiro - Juiz Federal Diretor do Foro JF/AL.

Processo STJ n. 3885/2008. Acordo de Cooperação n. 11/2008. PARTICIPES: Superior Tribunal de Justiça e Justiça Federal de 1ª Instância no Estado do Ceará. OBJETO: Transferência à JF/CE dos direitos de uso do veículo GM Omega CD Importado, ano de fabricação/modelo 1998/1998. FUNDAMENTAÇÃO: Disposições da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/5/08. SIGNATÁRIOS: Humberto Gomes de Barros - Presidente/STJ, e Augustino Lima Chaves - Juiz Federal Diretor do Foro JF/CE.

**SECRETARIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo STJ 2025/08. Contrato n. 61/08. CONTRATADA: Capital Digital Representação Comercial e Publicidade Ltda-EPP. OBJETO: Fomocimento de banners, faixas em lona vinílica e impresso em vinil adesivo. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 27/5/08 a 26/5/09. FUNDAMENTO: Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n. 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.053,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2008NE001311. E.D.: 3.3.90.30. Estimativo, em 21/5/08. SIGNATÁRIOS: Mary Ellen Gleason Gomide Madruga - STJ, e Daniel Alves Barbosa - Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo STJ 4286/07. 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços STJ 39.07. Contratada: Alm - Áudio, Vídeo e Suprimentos para Informática Ltda. OBJETO: Acréscimo 16,67% ao item 2. FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e o art. 12 do Decreto 3.931/01. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 27/5/08. SIGNATÁRIOS: Mary Ellen Gleason Gomide Madruga - STJ, e David Vicente Silva - Contratada.

Processo STJ 1962/07. 2º Termo Aditivo ao Contrato 73/07. Contratada: Pólo Engenharia Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12/6/08 a 11/6/09. ASSINATURA: 27/5/08. SIGNATÁRIOS: Shyrlei Maria de Lima - STJ, e Domingos do Rosário Ferreira e Francisco de Oliveira Filho - Contratada.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 59/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de gravadoras de CDR/RW/DVD interna. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29.05/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SAFS Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 333 Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29.05/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cp1@tst.gov.br.

1º/DEC - 28.05/2008) 080001-00001-2008NE000104